

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 248 DE 07 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 248 DE 07 DE JUNHO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal, com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder cinco meias diárias ao servidor seguir discriminado:

NOME: Marcos Antônio Dantas de Araújo
CARGO/FUNÇÃO: Professor de Educação Física
LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*
MATRÍCULA: 1588-1
CPF: ***.103.***-04
RG: 1.***.331

CIDADE DESTINO: *Caicó/RN*

JUSTIFICATIVA: Acompanhar os alunos das Escolas Municipais que irão participar dos jogos da juventude escolares do Rio Grande do Norte – JUVERNs/2023, com os alunos das Escolas Municipais Wagner Lopes de Medeiros e Joel Lopes Galvão nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de junho de 2023 na cidade de Caicó/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dias 12, 13, 14, 15 e 16 de junho de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: cinco meias diária de 75,00 reais.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 150,00 *(cento e cinquenta reais).*

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 375,00 *(trezentos e setenta e cinco reais).*

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 07 de junho de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

** matéria republicada por incorreção*

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:E40D3BEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2023. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>